

EDITAL Nº 3/2024 - DRG/CBT/IFSP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

O *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Organização Didática desta instituição (aprovada pela Resolução n.º 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016), torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo de alunos especiais, para cursar disciplinas isoladas ofertadas nos cursos de graduação deste *campus*, no primeiro semestre letivo de 2024.

1. ESTUDANTE ESPECIAL

1. Estudante especial é aquele que está inscrito para cursar disciplinas isoladas em curso de graduação sem, entretanto, ter ingressado regularmente neste curso.
2. O estudante especial não possuirá vínculo efetivo com o curso de graduação do qual pertence(m) a(s) disciplina(s) em que está inscrito.
3. A admissão de estudantes especiais dependerá da disponibilidade de vagas nas disciplinas.
4. Os estudantes especiais aprovados nas disciplinas cursadas, conforme os critérios estabelecidos na Organização Didática do IFSP, terão direito a certificado.
5. O estudante especial não terá direito ao trancamento de matrícula.
6. Nenhum conjunto de disciplinas cursadas como estudante especial levará à obtenção de certificado de conclusão de curso graduação.
7. Cursar disciplinas como estudante especial não concederá direito automático a uma vaga como aluno regular do curso, devendo o interessado, para isso, participar do processo seletivo do curso.
8. Cursar disciplinas como estudante especial não conferirá ao inscrito o direito a pleitear bolsas ou auxílios institucionais ofertados pelo IFSP aos alunos regularmente matriculados em seus cursos.
9. Poderão participar do processo seletivo candidatos brasileiros ou estrangeiros que tenham concluído o Ensino Médio.
10. O candidato a estudante especial poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

1. As vagas oferecidas são provenientes de vagas remanescentes das disciplinas ofertadas a partir do terceiro módulo/semestre dos cursos de graduação do *Campus* Cubatão.
2. Não serão aceitas inscrições de candidatos em disciplinas de primeiro ou segundo módulo/semestre dos cursos de graduação do *Campus* Cubatão.
3. A lista de disciplinas de cada curso e os horários em que são oferecidas podem ser acessados no *site* do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br>).
4. Todas as disciplinas são ofertadas em caráter presencial.
5. Serão oferecidas, no máximo, duas vagas por disciplina.
6. O deferimento da inscrição do candidato na(s) disciplina(s) escolhida(s) dependerá da disponibilidade de vaga(s) remanescente(s), da análise do professor responsável pela disciplina e da análise do coordenador do curso no qual a disciplina está inserida.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. O período de inscrições é de 21 a 25 de fevereiro de 2024.
2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no *link*:
<https://bit.ly/estudante-especial-cbt>.
3. Caso haja duplicidade no envio do formulário de inscrição, será considerado apenas o último envio.
4. As inscrições são gratuitas.
5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1. O formulário de inscrição será analisado pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e pelo Coordenador do Curso de Graduação no qual está(ão) inserida(s) a(s) disciplina(s) requerida(s).
2. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
3. Será usado como critério de classificação dos candidatos a estudante especial, em ordem de relevância, conforme discriminado a seguir:
 - I. Estar matriculado em curso de graduação.
 - II. Ter a maior carga horária já concluída no curso de graduação em que está matriculado.
 - III. Ter sido estudante de escola pública durante o Ensino Médio.
 - IV. Ter a maior idade entre os candidatos inscritos.

5. DOS RESULTADOS

1. A classificação dos candidatos inscritos e a indicação para a matrícula será publicada no dia 28 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico <https://cbt.ifsp.edu.br>.
2. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

6. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas dos estudantes especiais serão realizadas nos dias 29 de fevereiro e 1.º de março de 2024, presencialmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Cubatão.
2. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.
3. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA, dos seguintes documentos:
 - I. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional.
 - II. CPF, se a numeração do CPF não constar da Cédula de Identidade.
 - III. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
 - IV. Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - V. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br).
 - VI. Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino.
 - VII. Declaração de que está regularmente matriculado em curso de graduação (caso seja indicado no formulário de inscrição).
 4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicada no item 6, subitem 3, e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.
 5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
21/02/2024	Publicação do Edital.
21 a 25/02/2024	Período de inscrições (<i>on-line</i>).
28/02/2024	Divulgação dos resultados.
29/02 e 1.º/03/2024	Matrícula dos estudantes especiais (presencialmente).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato, podendo solicitar a inscrição em até duas disciplinas.
2. Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, *e-mail* ou outro meio eletrônico.
3. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Lei n.º 14.195/2021.
4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Cubatão.

Cubatão, 21 de fevereiro de 2024.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-geral

IFSP *Campus* Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 21/02/2024 09:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699831

Código de Autenticação: 2dfd21094b



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160